



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Superintendência de Seguros Privados

PORTARIA SUSEP Nº 136, DE 24 DE JUNHO DE 1985.

O SUPERINTENDENTE DA SUPERINTENDÊNCIA DE SEGUROS PRIVADOS, usando da competência delegada pelo Exmo. Sr. Ministro de Estado da Fazenda, através da Portaria nº 354, de 29 de outubro de 1980, e tendo em vista o disposto no artigo 77 do Decreto-Lei nº 73, de 21 de novembro de 1966, e o que consta do processo SUSEP nº 005-375/85,

R E S O L V E:

Aprovar as alterações introduzidas no Estatuto da **BRASIL COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS**, com sede na cidade de São Paulo (SP), dentre as quais a relativa ao aumento de seu capital social de Cr\$ 57.000.000.000,00 (cinquenta e sete bilhões de cruzeiros) para Cr\$ 60.000.000.000,00 (sessenta bilhões de cruzeiros), mediante subscrição em dinheiro, conforme deliberação de seus acionistas em Assembléia Geral Extraordinária realizada em 16 de maio de 1985 e Assembléia Geral Extraordinária re-ratificadora realizada em 06 de fevereiro de 1985.

JOÃO REGIS RICARDO DOS SANTOS
Superintendente